



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 18/2013

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2013.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação da Divisão de Apoio a Secretaria de Finanças por meio do Memorando nº 25/2013, retificamos a resposta ao questionamento enviado em 19 de fevereiro de 2013 por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2013, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de selos de autenticidade, distribuídos da seguinte forma: até 25.000.000(vinte e cinco milhões) de selos para atender as Serventias Extrajudiciais e até 2.000.000(dois milhões) para atender as Serventias Judiciais, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**" informamos o que se segue, cujo teor transcrevemos "ipsi líteris":

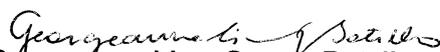
Perguntas: "Disposto no item 7.3, subitem 7.3.3 e letra "a"; do Anexo 01, item 6, subitem 6.3 e letra "a"; do Anexo 03, item 2, subitem 2.1. "**holografia personalizada, tridimensional ou 2D, com arte do contratante,...**"

2) Em caso do Tribunal não possuir a referida matriz holográfica, devemos considerar a aplicação de holografia personalizada de uso exclusivo da gráfica contratada?..."

Respostas:

2) Informamos que a resposta do segundo questionamento é sim, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não possui a matriz holográfica.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2013.